



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

RESOLUÇÃO Nº. 15/2021

(Projeto de Resolução nº. 17/2021, da Mesa Diretora)

Câmara Municipal de Ubatuba	
Proj. <u>Res</u>	nº <u>17/21</u>
Folha <u>08</u>	Visto <u>E</u>

Dispõe sobre extinção de 10 cargos de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ubatuba e altera a Resolução 01, de 27 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam extintos 10 (dez) cargos de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Ubatuba, passando o parágrafo único, do art. 18, da Resolução 01. de 27 de março de 2019, a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A Assessoria Parlamentar é composta por 10 (dez) cargos de Assessor Parlamentar Legislativo e 05 (cinco) cargos de Assessor Especial das Comissões Permanentes, com nível superior, nomeados pela Mesa Diretora, com a anuência de cada Vereador para desenvolver os trabalhos em seus Gabinetes ou Comissões, que correspondem às atribuições de suas funções de cunho político-administrativas, com as seguintes atribuições:

I - Assessor de Gabinete do Vereador:

- a) Assessorar o vereador nas reuniões de Comissões. Audiências Públicas e outros eventos externos e internos;
- b) Desempenhar tarefas de articulação, coordenação assessoramento e controle de diretrizes político-governamentais;
- c) Assessorar na elaboração e redação de discurso e pronunciamentos;
- d) Cumprir outras atividades político-administrativas de assessoria superior inerentes ao exercício do mandato parlamentar;
- e) Assessorar na análise e elaboração de projetos de lei e outros atos normativos.

II - Assessoria Especial das Comissões Permanentes

- a) Planejar, organizar assessorar e executar no que couber todos os assuntos e trabalhos relacionados às Comissões Permanentes;
- b) Providenciar todo o necessário para realização das audiências das Comissões e tomar as providências necessárias para sua observância, bem como corrigindo e fornecendo dados para compreensão, análise e decisão final dos assuntos;
- c) Marcar audiências dos membros das Comissões Permanentes sempre que forem solicitadas, nos Órgãos do Executivo Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Res. n 17/21
Folha 09 Visto

d) Acompanhar a execução orçamentária de todos os órgãos da Administração Municipal informando aos membros da Comissão de sua pasta sobre o fiel cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

e) Promover instrumentos de transparência da gestão municipal, dos quais, será dada ampla divulgação, inclusive mediante incentivo à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão do Plano Plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentadas (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º Fica alterado o ANEXO I, da Resolução 01. de 27 de março de 2019 que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I		
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	Ref. Salarial
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	1	PC – III
ASSESSOR DE GABINETE DO VEREADOR	10	PC – IV
CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	PC – III
ASSESSOR ESPECIAL DAS COMISSÕES PERMANENTES	5	PC – III
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTES	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	PC – III
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	1	PC – III
SECRETÁRIO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	PC – V
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1	PC – III
PROCURADOR LEGISLATIVO CHEFE	1	PC – III
DIRETOR GERAL	1	PC – V
TOTAL	27	



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

Câmara Municipal de Ubatuba
Proj. Res. n 17/21
ha 10 Visto

Art 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022

Câmara Municipal de Ubatuba, 09 de dezembro de 2021.



Jorginho - PV
Presidente